

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins a que se destina, que não foram adotadas medidas de ajuste fiscal para redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes, referente ao item 25 constantes do Anexo I – Resolução TC nº. 300 de 19 de dezembro de 2025, Prestação de Contas de Governo Municipal do exercício de 2025.

Contudo, a Administração Municipal está ciente da necessidade de adequação e já vem adotando ações para o reequilíbrio fiscal, considerando a observância aos limites estabelecidos no art. 167-A da Constituição Federal. Medidas estão sendo analisadas para a contenção de despesas e o aumento da eficiência na arrecadação, garantindo a sustentabilidade das contas públicas e a continuidade dos serviços essenciais à população.

A Prefeitura reforça seu compromisso com a responsabilidade fiscal e a transparência na gestão dos recursos públicos, mantendo-se à disposição para prestar esclarecimentos aos órgãos de controle e à sociedade.

Tamandaré-PE, 02 de março de 2026.

Isaiás Honorato da Silva Marques
Prefeito